



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 449, de 11 de dezembro de 2015.

EMENTA: Dispõe a doação de UM TERRENO na cidade de Santa Terezinha – PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** à seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a doação de UM TERRENO medindo 6,00 metros de frente por 8,00 de profundidade, localizado na Rua Antonio Ferreira da Silva s/n na cidade Santa Terezinha – PE vizinho a casa do senhor Naldo de Severino Trajano à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA TERRA SANTA FM, inscrita no CNPJ nº 23.718.211/0001-60.

Art. 2º - O TERRENO ora doado fica destinado exclusivamente ao funcionamento das atividades da referida associação a qual exercerá o seu papel como uma entidade filantrópica a todo nosso município ajudando com sua prestação de serviço.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.


ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO